



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 4ª REGIÃO
EQUIPE DE GESTÃO DE CONTRATOS
RUA MOSTARDEIRO, 483 - 2º ANDAR - BAIRRO MOINHOS DE VENTO

APOSTILA n. 00006/2024/EGC/SAD4R/SGA/AGU

NUP: 00407.004570/2009-42

INTERESSADOS: GENESIS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

ASSUNTOS: REAJUSTE CONTRATO 0039/2009

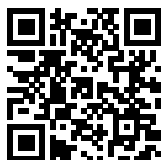
APOSTILA

Pela presente, e com fulcro no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, a União, por intermédio da Advocacia-Geral da União, instituída pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, sediada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, em Brasília – DF, inscrita no CNPJ sob o nº 26.994.558/0001-23, através da Superintendência Regional de Administração da 4ª Região, sediada na Rua Mostardeiro, nº 483, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.566.231/0001-55, neste ato representada pelo Superintendente Regional de Administração, o Sr. ROBLEDO DOHMER inscrito no CPF/MF nº 005.140.360-95, portador da Cédula de Identidade nº 4082272412, nomeado pela Portaria nº 252, de 29 de abril de 2019, publicada no DOU de 30 de abril de 2019 e em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 52, incisos IV e V, da Portaria nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no DOU de 01 de abril de 2019, **REGISTRA (1)** que, fica alterada a **Cláusula Sexta do Contrato nº 0039/2009**, celebrado no dia 22 de janeiro de 2010 com a empresa **GÊNESIS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. REGISTRA (2)** que, a partir de **22/01/2024**, o novo valor mensal será de **R\$ 15.261,73 (quinze mil e duzentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos)**. **REGISTRA (3)** que, a diferença apurada para o período de 22/01/2024 a 31/12/2024 será uma redução no valor de **R\$ 5.851,85 (cinco mil e oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos)** e para o período de 01/01/2025 a 31/12/2025 será o valor **R\$ 350,11 (trezentos e cinquenta reais e onze centavos)**. **REGISTRA (4)** que, a alteração da **Cláusula Décima Primeira** para firmar que as despesas decorrentes deste reajuste correrão à conta de dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício de 2024, na seguinte classificação: Programa de Trabalho 228607, Natureza da Despesa 339039, **Nota de Empenho nº 2024NE000016**, emitida em 08/01/2024, no valor de **R\$ 15.778,56**. E, para os exercícios seguintes, à conta de dotações orçamentárias próprias para atender despesas desta natureza. Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante nos autos do Processo em referência.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2024.

ROBLEDO DOHMER
Superintendente Regional de Administração
SAD4R/SGA/AGU

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00407004570200942 e da chave de acesso 82240a27



Documento assinado eletronicamente por ROBLEDO DOHMER, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1407239980 e chave de acesso 82240a27 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ROBLEDO DOHMER, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 14-02-2024 15:39. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.
